



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

RESOLUÇÃO Nº. 003/2025/CFA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI – PREVISAN, NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025, EM FACE DO INÍCIO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO E DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, BEM COMO DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS DA GRATIFICAÇÃO NATALINA/DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE – PREVISAN, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719/2013, e tendo em vista o deliberado em reunião extraordinária realizada em 13/11/2025, pelo Conselho Fiscal e de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipado o pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas vinculados à PREVISAN:

I – no mês de novembro de 2025, para o dia 19 de novembro de 2025, em razão das festividades comemorativas da emancipação política do Município;

II – no mês de dezembro de 2025, para o dia 19 de dezembro de 2025, em virtude das festividades de final de ano.

Art. 2º. A Gratificação Natalina (Décimo Terceiro Salário) dos aposentados e pensionistas será, anualmente, antecipada e paga em duas parcelas, da seguinte forma:

I – a primeira parcela, juntamente com os proventos da competência junho de cada ano;



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310— Centro — CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 — Santana do Cariri - Ceará

II – a segunda parcela, juntamente com os proventos da competência novembro de cada ano.

§ 1º. O valor de cada parcela corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos proventos percebidos no mês imediatamente anterior ao respectivo pagamento.

§ 2º. Os descontos legais incidirão exclusivamente sobre a segunda parcela da Gratificação Natalina.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/Ceará, em 13 de novembro de 2025.

CLÊNIA RODRIGUES MAIA AQUINO

Presidente do Conselho Fiscal e de Administração da PREVISAN



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310– Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 001/2025/CFA/CI

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE – PREVISAN e A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 7º, II dos Regimentos Interno do Conselho Fiscal e de Administração e do Comitê de Investimentos, bem como na Lei Municipal nº. 719/2013, e tendo em vista o deliberado em reunião conjunta realizada em 13/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, mediante deliberação junto aos demais Conselheiros do Conselho Fiscal e de Administração e membros do Comitê Financeiro, em reunião conjunta realizada no dia 13 de novembro de 2025, a Política de Investimentos do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, para o exercício financeiro de 2026.

Parágrafo único. A proposta da Política de Investimentos de que trata o caput deste artigo, constitui anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/Ceará, em 13 de novembro de 2025.


CLÊNIA RODRIGUES MAIA AQUINO

Presidente do Conselho Fiscal e de Administração da PREVISAN


AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Presidente do Comitê de Investimentos
Diretora Presidente da PREVISAN